



ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2018, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato nº 67/2017, para na forma da lei proceder à abertura da Tomada de Preços em epígrafe, objeto do processo nº 152/2017, oriundo do Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, destinado à Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a execução de serviços de reforma no complexo do Palácio da Liberdade, conforme especificações técnicas e condições comerciais descritas nos Anexos do instrumento convocatório.

A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais; Diário Oficial do Estado, edição do dia 09/11/2017, jornal "Aqui", edição do dia 09/11/2017 e no site deste Órgão, no dia 10/11/2017.

No endereço, prazo e horário mencionados, a Comissão deu início aos trabalhos, onde o Presidente da Comissão abriu os envelopes – nº. 02 - Proposta das seguintes empresas:

- 1 – RSR Engenharia Ltda., CNPJ nº 03.493.841/0001-76, sem representante;
- 2 – LMF Engenharia Ltda., CNPJ nº 08.856.175/0001-07, sem representante;
- 3 – SSS Construções Ltda., CNPJ nº 26.175.019/0001-62, sem representante;
- 4 – Gemadi Engenharia e Construções Ltda., CNPJ nº 02.995.243/0001-32, sem representante;
- 5 – Palladio Construções, Projetos e Consultoria Ltda. ME/EPP, sem representante;
- 6 – Eficiência Construtora Ltda, CNPJ nº 04.764.300/0001-06, sem representante;
- 7 – Módulos Construções e Empreendimentos Ltda ME, CNPJ nº 10.246.424/0001-94, sem representante.

Inicialmente foram abertos os envelopes contendo a "PROPOSTA", as quais foram rubricadas pela Comissão.

Foram abertos os envelopes nº 02- PROPOSTA das empresas habilitadas, sendo então verificado:

- 1) Que a empresa Eficiência Construtora Ltda. não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme item 10.3.1 do edital, sendo, então, desclassificada.
- 2) Que a empresa Modulos Construções e Empreendimentos Ltda. ME. não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme item 10.3.1 do edital, sendo, então, desclassificada.
- 3) Que, após o julgamento, foram classificadas em ordem crescente de preços propostos as seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	PALLADIO CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	372.614,87
02	LMF ENGENHARIA LTDA	375.395,87



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

03	SSS CONSTRUÇÕES LTDA	396.308,90
04	GEMADI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	403.597,07
05	RSR ENGENHARIA LTDA.	433.606,75

As propostas foram analisadas pela engenheira Renata Barbosa, CREA nº. 125.266D e pela Comissão Permanente de Licitação.

Desta forma, ficam as empresas notificadas para apresentação de recursos caso em que têm direito nesta fase, em consonância com o subitem 11.15 e item 12 do Edital.

Destarte, a Comissão resolve pela suspensão da sessão visando o decurso do prazo recursal.

Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados.

Esta ata será publicada no site do Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Belo Horizonte, 31 janeiro de 2018.

VINICIUS AUGUSTO DA CRUZ DE FREITAS, TEN PM
Presidente

MARCUS VINICIUS BARBOSA, SGT PM
Membro

LEILA APARECIDA DE SOUSA
Secretária

RENATA BARBOSA
Engenheira